



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118  
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

**PORTARIA nº 37, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
PROCEDER À CONFERÊNCIA DOS VALORES  
EXISTENTES EM CAIXA E BANCOS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições  
legais e constitucionais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e  
na Resolução do TCM/BA, nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e  
Equivalente de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades  
financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31/12/2024, em  
observância aos princípios e normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público  
e normativo emitido pelo TCM-BA quanto à prestação de contas anual do Poder  
Legislativo Municipal, que será composta pelos seguintes servidores:

**I - ELIZILDA FERNANDES RIOS**

**II – MARIA QUITÉRIA RIOS SANTANA**

**III – JORGEANA DE LIMA CARNEIRO SOUTO**

**Art. 2º** - Fica nomeada para presidir a referida comissão a servidora do quadro  
efetivo: **ELIZILDA FERNANDES RIOS.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Pé de Serra - Bahia  
Em, 29 de Novembro de 2024

Gilvânio Figueiredo dos Santos  
**Presidente**